

RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Chamamento Público nº 001/2026

Classificação das Propostas

1º Lugar – Associação Paranaense de Cultura – CNPJ 76.659.820/0001-51 – Pontuação: 119,4 pontos.

2º Lugar – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON – CNPJ 68.484.351/0001-59 – Pontuação: 95,4 pontos.

3º Lugar – Instituto Anima – CNPJ 07.749.605/0002-00 – Pontuação: 80,10 pontos.

Organização Desclassificada

Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social – INAD – CNPJ 26.581.016/0001-29.

Fundamentação da Desclassificação do Instituto Nacional para Desenvolvimento Técnico Científico Social – INAD

- Não há demonstração suficientemente clara dos resultados efetivos esperados, o que dificulta a visualização do impacto concreto decorrente da execução do projeto.
- O prazo de execução previsto mostra-se reduzido em relação ao valor global proposto, evidenciando desproporcionalidade entre o montante solicitado e o período de realização.
- O custo apresentado é elevado quando considerado em conjunto com o curto prazo de execução e o retorno prático limitado descrito na proposta.
- Observa-se a previsão de diversas ações a serem executadas de forma concomitante, sem delimitação adequada ou foco definido nos objetivos centrais do projeto.
- Não restou suficientemente esclarecido o âmbito territorial e institucional de execução, embora haja menção à participação de acadêmicos, sem detalhamento concreto acerca da forma de atuação.



Conselho Gestor do Fundo
Estadual de Defesa do Consumidor

- A proposta depende de articulação com órgãos públicos, porém não apresenta comprovação de vínculos previamente estabelecidos nem esclarece de que maneira tais parcerias seriam formalizadas e operacionalizadas.
- Consta previsão de atuação envolvendo servidores públicos, o que pode conflitar com o item 18.6 do edital, que veda a remuneração de servidores públicos com recursos da parceria, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.
- Verifica-se incompatibilidade entre a estrutura financeira e operacional apresentada e o porte do edital, evidenciando descompasso entre a proposta e os limites objetivos da parceria pretendida.

Curitiba/PR, 03 de março de 2026.

Comissão de Seleção
Oscar Ivan Prux
Ana Carolina Fontana
Daniele Linhares de Angelo Vieira